



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA**  
Campus – UFSM  
CEP: 97105-900 - Santa Maria RS  
(55)32208508  
dcm.ccs@bol.com.br



## **Edital Nº 03/2016**

### **Monitoria de Gastroenterologia**

Conforme as disposições da Resolução nº020/96 encontram-se abertas no Departamento de Clínica Médica, as inscrições para preenchimento de vagas para Aluno (a) monitor (a) na disciplina de **Clínica Médico-Cirúrgica I (CLM1004) – Módulo de Gastroenterologia**.

#### **1. Dos requisitos:**

São pré-requisitos para inscrição nessa seleção:

- a. Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina e ter sido aprovado na disciplina de Clínica Médico-Cirúrgica I no ato da inscrição.
- b. Possuir Currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- c. Disponibilidade de 08 horas semanais, para participar das atividades propostas.
- d. No momento da assinatura do termo de compromisso não receber outra bolsa de qualquer natureza.

#### **2. Das inscrições:**

- a. As inscrições serão presenciais, realizadas **das 08 horas do dia 08 de agosto até as 12 horas do dia 24 de agosto de 2016**, na Secretaria do Departamento de Clínica Médica, sala 1337 do prédio 26<sup>a</sup>, no Centro de Ciências da Saúde;
- b. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, poderá o Departamento reabrir as inscrições.



### **3. Das vagas:**

a. A seleção é para **2 (duas) vagas** com bolsa remunerada durante o exercício das funções, cujo valor será fixado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

### **4. Da seleção:**

#### **Primeira fase:**

É eliminatória e consiste na entrega de um projeto de pesquisa **no ato da inscrição**, que possa ser implementado localmente (HUSM ou comunidade).

O projeto deve ter no máximo 10 páginas, com espaço simples e fonte 10 com a seguinte estrutura:

- a) TÍTULO
- b) RESUMO
- c) INTRODUÇÃO
- d) REVISÃO DA LITERATURA
- e) QUESTÃO NORTEADORA DO ESTUDO
- f) ENUNCIADO DA HIPÓTESE
- g) JUSTIFICATIVA
- h) OBJETIVOS
- i) MATERIAL E MÉTODOS:
  - Delineamento
  - Definição do Fator em Estudo e Desfecho (s)
  - Critérios de inclusão e exclusão
  - Definição das variáveis
  - Logística
  - Plano de Análise Estatística dos dados (não obrigatório)
  - Considerações éticas (Riscos e benefícios, Privacidade e confidencialidade, utilização ou não de TCLE)
- j. CRONOGRAMA



- k. ORÇAMENTO
- l. REFERENCIAS
- m. ANEXOS (TCLE, Fichas de avaliação etc.)

Desta fase serão selecionados os alunos para a fase seguinte.

**Segunda fase:**

Consiste em uma entrevista, cujo local e horário serão divulgados juntamente com a lista dos selecionados na primeira fase.

**5. Do resultado:**

a. O resultado da seleção por ordem de classificação será divulgado no mural do Departamento e também no site do CCS e do DCM.

**6. Disposições gerais:**

a. A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outra bolsa, independente do órgão financiador;

b. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de 08 (oito) semanais de trabalho efetivo;

c. As atividades de monitor obedecerão, em cada semestre, a um plano conforme a disciplina e o professor orientador;

d. As atividades terão início logo após a divulgação do resultado.